



CONCURSO JOVENS CRIADORES

III Edição



Braga 2018
Cidade Europeia
do Desporto



+info: juventude@cm-braga.pt

Concurso Jovens Criadores – III Edição

Normas de Participação

Introdução

O Município de Braga promove o **“Concurso Jovens Criadores” – III Edição**, subordinado ao tema **“Braga – Cidade Europeia do Desporto 2018”**. O presente concurso tem como objetivo incentivar e promover o espírito criativo e inovador dos jovens criadores bracarenses na área da moda, nomeadamente vestuário.

O desafio deste projeto centra-se na criação de peças de vestuário inspiradas no título atribuído à cidade no presente ano, “Cidade Europeia do Desporto”, promovendo assim o desporto enquanto motivo de inspiração nas mais diversas áreas, nomeadamente da moda.

Esta terceira edição do Concurso conta mais uma vez com o apoio da estilista bracarense Elsa Barreto, quer ao nível da ajuda aos concorrentes durante o período de elaboração dos coordenados, quer enquanto elemento do júri. Durante o período de criação dos coordenados, a organização promoverá encontros dos concorrentes com a estilista, procurando dar apoio e orientação no processo de elaboração dos mesmos. Estas reuniões serão posteriormente articuladas pela organização com os concorrentes selecionados para a segunda fase do concurso.

Esta iniciativa pretende ser, além de uma forma de exposição e promoção das criações dos Jovens Criadores no seu Desfile Final, também uma experiência enriquecedora do ponto de vista formativo dos candidatos, quer através da partilha de experiências com a estilista Elsa Barreto durante o período de elaboração dos coordenados, quer através da organização e preparação do desfile final de apresentação dos coordenados a concurso.

Destinatários

O “Concurso Jovens Criadores” destina-se a todos os jovens naturais, residentes, ou estudantes em instituições de ensino do concelho de Braga, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, com ou sem formação na área da criação de moda.

Como participar?

Todos os concorrentes devem inscrever-se através do endereço eletrónico juventude@cm-braga.pt.

À sua inscrição devem anexar a ficha de candidatura (anexo I); comprovativo de morada ou de frequência escolar, e projetos dos coordenados, até ao dia **30 de Setembro**.

A inscrição deve ser individual e será considerada completa quando o dossier de candidatura apresentar todos os elementos solicitados pela organização.

Qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o pelouro do Desporto e Juventude através do email: juventude@cm-braga.pt

Fases do Concurso

1ª Fase – Inscrição

Todos os concorrentes devem inscrever-se através do endereço eletrónico juventude@cm-braga.pt, ao qual devem anexar obrigatoriamente: a ficha de candidatura (anexo I), comprovativo de morada ou frequência escolar, e maquete de apresentação dos coordenados em formato digital, até ao dia **30 de Setembro**.

Cada concorrente deve apresentar o projeto de 4 coordenados que tenham o tema proposto como fonte de inspiração.

Os coordenados devem ser originais e será a partir da análise dos mesmos pelo júri e organização que serão selecionados os concorrentes que passam à fase seguinte do concurso.

2ª Fase – Seleção concorrentes a concurso

A seleção dos projetos a apresentar no Desfile Final, pelo júri a designar pela Município de Braga, irá decorrer até ao dia **7 de outubro**, data após a qual os concorrentes serão informados da mesma. Os candidatos selecionados irão receber um apoio monetário no valor de 100EUR, para ajuda com os custos de produção dos coordenados, a receber até ao dia do desfile final.

3ª Fase – Elaboração dos coordenados

A fase de elaboração dos coordenados e preparação do desfile final irá decorrer entre **8 de outubro e 30 de novembro**. Nesta fase, os concorrentes selecionados serão convidados pela organização a participar em reuniões de apoio e aprendizagem proporcionadas pelas estilista Elsa Barreto, que dará a conhecer aos candidatos a sua forma de trabalho e procurará ajudá-los através da sua experiência e conhecimento nesta área.

4º Fase – Desfile final

O desfile final é o evento de desfecho deste projeto, e decorrerá no **dia 1 de dezembro**, no Fórum Braga. Neste desfile os concorrentes apresentam os seus trabalhos e o júri selecionado pela organização determinará os jovens vencedores, sendo-lhes atribuído o prémio previsto neste regulamento, respetivamente a um primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com o entendimento do mesmo.

As músicas a utilizar durante o desfile, bem como qualquer material que o candidato entenda necessário a título individual, serão da responsabilidade dos concorrentes, carecendo, no entanto, de aprovação pela organização.

As/os manequins a desfilar, são da responsabilidade da organização, salvo alguma impossibilidade que deverá ser ajustada com cada candidato, sendo informado aos concorrentes quais os/as manequins atribuídos a cada criador antes do desfile.

Deveres dos concorrentes

- a) Os concorrentes devem tratar com respeito e urbanidade os outros concorrentes, os elementos da organização e o júri do evento.
- b) Os concorrentes selecionados são responsáveis pelos materiais necessários e produção dos coordenados para a apresentação dos seus trabalhos no Desfile Final. Se houver necessidade de algum apoio específico e justificado, devem informar a organização acerca do mesmo, estando o este sujeito a aprovação por parte daquela.
- c) As deslocações dos participantes e dos materiais necessários para a apresentação são da inteira responsabilidade dos concorrentes. Caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização acerca do mesmo, estando o mesmo sujeito a aprovação por parte daquela.
- d) Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações da organização.
- e) Os concorrentes são responsáveis pela veracidade das informações inseridas na ficha de inscrição sob pena de serem desqualificados em qualquer das fases do concurso.
- f) O não cumprimento do regulamento implica a exclusão do concurso, qualquer que seja a fase em que este se encontre.

Júri

- a) O júri é constituído por pessoas selecionadas pela Câmara Municipal de Braga.
- b) Cabe ao júri a apreciação dos trabalhos apresentados, excluindo os concorrentes que não reúnam condições exigidas pelo presente regulamento.
- c) É da responsabilidade do júri fazer a seleção a partir dos projetos enviados no ato de inscrição.

- e) O júri elegerá os três vencedores no desfile final, evidenciando a componente da criatividade, empenho, inovação e qualidade das peças apresentadas.
- d) Das deliberações do júri não caberá o direito de reclamação ou recurso.

Direitos à Utilização da Imagem

A organização fica expressamente autorizada a usar a imagem dos concorrentes, bem como dos seus coordenados, recolhidas durante todas as fases do concurso assim como do desfile final, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores relacionadas com este concurso, por parte do Município.

Aceitação dos Termos do Regulamento

A inscrição e participação no evento implicam a aceitação e total concordância das condições estabelecidas nestas normas de participação, renunciando o candidato a qualquer recurso acerca das mesmas.

Prémios

1º Prémio: 1500,00EUR

2º Prémio: 1000,00EUR

3º Prémio: 750,00EUR

Casos Omissos

Os casos omissos nas presentes normas de participação, são decididos pela organização, não havendo direito de reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

Concurso Jovens Criadores

Anexo I

Ficha de Candidatura

Identificação do(a) Participante

Nome: _____

Morada: _____

Nome artístico/marca: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Cartão do Cidadão/ B.I. nº: _____ NIF: _____

Habilitações literárias: _____

Contacto telefónico: _____

Instituição de ensino que frequenta: _____

E-mail: _____

(Anexar imagens dos coordenados a concurso)

Braga, __ de _____ de 2018

Assinatura,
